

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
RESUMO DE CONTRATOS

Resumo de Termo Aditivo

Termo Aditivo nº 001/2016– Referente a prorrogação do contrato emergencial firmado através da Dispensa de Licitação nº 006/2016, visando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar. **Bruno Viagens Ltda.** Prazo: Fica prorrogado por mais 30 dias o contrato emergencial, a contar de 15/04/2016.

Termo Aditivo nº 002/2016 – Contrato nº 054/2014 – Tomada de Preços 010/2014 – Referente a prorrogação do prazo do contrato nº 054/2014, visando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de tratamento dos sistemas de abastecimento d'água para consumo humano. **Artibrás Saneamento e Engenharia Ltda.** Valor: R\$ 5.441,97 mensais. Prazo: 12 meses, a contar de 16/04/2016.

Termo Aditivo nº 002/2016 - Contrato nº 055/2014 – Tomada Preços 009/2014 – Referente a prorrogação do prazo do contrato nº 055/2014, visando a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços mensais de manutenção do sistema de informatização do controle administrativo da Prefeitura de Santa Tereza e a supressão no objeto do contrato dos itens 07, 08 e 11. **Infotec Informática Ltda.** Valor: R\$ 3.809,24 mensais. Prazo: 12 meses, a contar de 17/04/2016.

Resumo de Termo de Convênio

Termo de Convênio entre o Município de Santa Tereza e o Município de Monte Belo do Sul. Firmado através da Lei Municipal nº 1.455 de 24/03/2016. Referente ao transporte de alunos do Município de Santa Tereza até as Escolas Municipais Roman Ross e Caminhos do Aprender, no Município de Monte Belo do Sul, sendo que o preço a ser pago será decorrente do cálculo custo-quilômetro-aluno, a ser apresentado mensalmente pelo Município de Monte Belo do Sul ao Município de Santa Tereza. Prazo: De 22/02/2016 até 31/12/2016, conforme vigorar o calendário escolar, podendo ser reduzido ou ampliado o período.

Termo de Convênio entre o Município de Santa Tereza e o Município de Coronel Pilar. Firmado através da Lei Municipal nº 1.454 de 24/03/2016. Referente ao transporte de aluno do Município de Santa Tereza até a Escola Municipal de Ensino Fundamental Bento Gonçalves, localizada na Rua Irmã Anselma, nº 100, Centro, no Município de Coronel Pilar, sendo que o preço a ser pago será decorrente do cálculo custo-quilômetro-aluno, a ser apresentado mensalmente pelo Município de Coronel Pilar ao Município de Santa Tereza. Prazo: A contar de 24/03/2016 até 31/12/2016, conforme vigorar o calendário escolar, podendo ser reduzido ou ampliado o período.

Termo de Convênio entre o Município de Santa Tereza e a Associação Santa Terezensense de Canoagem-ASTECAN. Firmado através da Lei Municipal nº 1.456/2016 de 24/03/2016. Referente ao repasse financeiro de R\$ 1.938,24 mensais com o objetivo de manter a Escola de Canoagem, especialmente para crianças e jovens do Município; participar em competições de canoagem do calendário oficial da Federação de Canoagem – FECERGS; representar e divulgar o Município e promover eventos de canoagem em Santa Tereza. Prazo: 01 ano, a contar de 01/04/2016.

Segundo Aditivo ao Contrato de Consórcio Público do CISGA, autorizado pela Lei Municipal 1223/2013. Lei Municipal nº 1.456/2016 de 14/04/2016, autoriza ao Município de Santa Tereza, integrante do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha a ratificação do contrato de consórcio público do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha, que visa incluir o município de Pinto Bandeira no contrato, alterar a redação da cláusula décima segunda e extinguir dois cargos do quadro de pessoal, alterando a lei municipal nº 1.223, de 29 de maio de 2013.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal